



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº 103/2021

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 – SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, a Deliberação nº 004/2019 – CEPE/UENP e ao disposto no Edital PROGRAD nº 018/2021,

TORNA PÚBLICO

a **convocação para a matrícula** dos candidatos relacionados nos Anexos I a III deste edital para MATRÍCULA INICIAL EM DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA da LISTA DE ESPERA da UENP (12ª Chamada), gerada a partir da CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP, do Processo Seletivo por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SISU)**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade em 2021/1, conforme segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA da LISTA DE ESPERA da UENP (12ª Chamada) do Processo Seletivo SISU 2021/1, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Campus de Cornélio Procópio: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO II: Campus de Jacarezinho/Polo Sede: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO III: Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos II e III do Edital PROGRAD nº 018/2021 (edital de abertura do processo seletivo SISU 2021/1), publicado em



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

17 de março de 2021.

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos II e III do Edital PROGRAD nº 018/2021 (edital de abertura do processo seletivo SISU 2021/1), bem como cumprir com suas disposições.

2 DO CRONOGRAMA (todas as categorias de classificação e convocação)

2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I a III** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:

2.1.1 Cronograma para matrícula:

| | |
|---|---------------------------|
| Pré-matrícula online – todas as categorias | 14 a 16/09/2021 |
| Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação – Cota Sociorracial (Convocação) | a partir de 20/09/2021 |
| Confirmação de matrícula – envio de documentação obrigatória para matrícula – todas as categorias | 17/09/2021 até 19/09/2021 |

3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

- a) **Pré-Matrícula online**: EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico <http://www.uenp.edu.br/sisu>;
- b) **Confirmação de matrícula**: Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.
- c) **Comissão de Heteroidentificação**: para convocados por vaga de Cota Sociorracial.

3.1.1 Todas as etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula, relação de documentação e demais informações necessárias à sua realização, bem como orientações para Banca de Verificação, constam dos **Anexos II e III do Edital PROGRAD nº 018/2021** – Abertura do Processo Seletivo, publicado em 17 de março de 2021.

3.1.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura **Anexos II e III do Edital PROGRAD nº 018/2021**, bem como cumprir com suas disposições.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2 Da Pré-matrícula online

3.2.1 A pré-matrícula online para convocados em DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA da LISTA DE ESPERA da UENP (12ª Chamada) deverá ocorrer entre os dias **14 a 16 de setembro de 2021 EXCLUSIVAMENTE** pelo <http://www.uenp.edu.br/sisu>.

3.3 Da confirmação de matrícula: entrega de documentação

3.3.1 Em observância às condições sanitárias decorrentes da COVID-19, conforme dispõe o item 2.3.5 e subitens do Anexo II, do EDITAL PROGRAD nº 018/2021, a etapa de confirmação de matrícula para candidatos convocados será realizado exclusivamente por meio remoto.

3.3.2 Os candidatos que realizaram a etapa da pré-matrícula *online* deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

| | |
|--|--|
| Prazo máximo de envio: | Até as 23h59min do dia 19 de setembro de 2021 |
| Endereço eletrônico para envio: | I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp@uenp.edu.br II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br |
| Documentação para envio: | VIDE ITENS 3.3.5 e subitens |
| Título do e-mail: | Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato |

3.3.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:

I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho/Polo Sede: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

3.3.5 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.5.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- a) Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- b) Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas ([Clique aqui](#))
- c) comprovante de ensino médio;
- d) documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- e) fotografia recente, padrão 3X4.

3.3.5.2 Demais documentação constante do Anexo II do Edital PROGRAD nº 018/2021 (Processo Seletivo SISU) serão regularizadas junto à Divisão Acadêmica do Campus quando do retorno das atividades presenciais, ou por oportuna orientação da UENP.

3.3.5.3 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.5.4 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.

3.3.5.5 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.5.6 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.5.7 **Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;

II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.

3.3.5.7.1 O candidato convocado por vaga de **Cota Social** ou **Sociorracial** que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito a vaga na categoria de convocação.

3.3.5.7.2 O candidato convocado por vaga de **Cota Social** ou **Sociorracial** que tiver curso superior concluído, perde o direito a vaga na categoria de convocação.

3.3.5.8 O candidato convocado para **matrícula por vaga de Ampla Concorrência** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.5.8.1 O candidato convocado por vaga de Ampla Concorrência que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.

3.3.5.9 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

3.3.5.10 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo, quando do retorno das atividades presenciais, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

3.4 Comissão de Heteroidentificação (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)

3.4.1 Para convocados por vaga de Cota Sociorracial, **a partir de 20 de setembro de 2021** a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à Comissão de Heteroidentificação.

3.4.2 Para fins de convocação dos candidatos para a *Comissão de Heteroidentificação* serão observadas as condições sanitárias vigentes no período correspondente, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da UENP, e de acordo com os editais de convocação.

3.4.3 A definição do formato para comparecimento junto à *Comissão de Heteroidentificação* não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação, em observância às condições sanitárias vigentes no período correspondente.

3.4.4 O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à *Comissão de Heteroidentificação*.

3.5 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a pré-matrícula *online*.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.6 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a pré-matrícula *online* fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

3.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

4.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

4.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 10 de setembro de 2021.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado

Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - EDITAL PROGRAD nº 103/2021
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://uenp.edu.br/sisu>.

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADMINISTRAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Ampla concorrência: 00 Vagas | Cota Social: 08 Vagas | Cota Sociorracial: 00 Vagas

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CATEGORIA DE INGRESSO | NOTA | CLASS UENP |
|---------------------|---------------------------------------|------------------------------|-------------|-------------------|
| 201.098.252.582 | EDUARDO HENRIQUE FIORI BRAGA | Cota Social | 572,60 | 8 |
| 201.005.008.374 | CINTIA GOMES MARQUES | Cota Social | 556,30 | 10 |
| 201.035.706.864 | MARIA HELOISA ARAUJO COSTA | Cota Social | 512,56 | 16 |
| 201.059.136.402 | RODRIGO TOSHIKATSU KAWAMOTO | Cota Social | 511,70 | 17 |
| 201.016.396.230 | DEIENE FERREIRA MAGALHAES | Cota Social | 494,52 | 23 |
| 201.087.463.109 | HELOISA MORAIS DA SILVA | Cota Social | 480,30 | 27 |
| 201.002.719.650 | JOAO GUILHERME MOREIRA BUENO CARNEIRO | Cota Social | 434,48 | 32 |
| 201.059.399.836 | MARIA VITORIA DA SILVA GONCALVES | Cota Social | 417,30 | 34 |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº 103/2021
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://uenp.edu.br/sisu>.

CAMPUS DE JACAREZINHO / POLO SEDE

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Ampla concorrência: 00 Vagas | Cota Social: 00 Vagas | Cota Sociorracial: 00 Vagas

EDUCAÇÃO FÍSICA

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Ampla concorrência: 00 Vagas | Cota Social: Sem lista | Cota Sociorracial: Sem lista

LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Ampla concorrência: 00 Vagas | Cota Social: 03 Vagas | Cota Sociorracial: 00 Vagas

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CATEGORIA DE INGRESSO | NOTA | CLASS UENP |
|---------------------|----------------------------|------------------------------|-------------|-------------------|
| 201.042.730.410 | GEOVANNA DA SILVA FERREIRA | Cota Social | 504,56 | 6 |
| 201.081.639.274 | CRISTIANE CASTRO DE MOURA | Cota Social | 480,78 | 8 |
| 201.011.567.553 | ANNA LUIZA ALVES DA SILVA | Cota Social | 470,40 | 9 |

ODONTOLOGIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Ampla concorrência: 00 Vagas | Cota Social: 00 Vagas | Cota Sociorracial: 00 Vagas



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Ampla concorrência: 06 Vagas | Cota Social: 00 Vagas | Cota Sociorracial: 00 Vagas

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CATEGORIA DE INGRESSO | NOTA | CLASS UENP |
|---------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------|-------------------|
| 201.080.432.788 | MARIA FRANCISCA SOARES MIRANDA | Ampla concorrência | 581,00 | 6 |
| 201.063.801.306 | ANNA JULIA RODRIGUES DE LIMA | Ampla concorrência | 569,16 | 7 |
| 201.099.795.639 | GABRIELA DUARTE DE ALICE | Ampla concorrência | 540,80 | 8 |
| 201.013.517.549 | GABRIELA DAVID DA SILVA | Ampla concorrência | 520,22 | 11 |
| 201.006.531.523 | KAUANE ANTUNES DA SILVA MURIJO | Ampla concorrência | 510,78 | 13 |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III – EDITAL PROGRAD nº 103/2021
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://uenp.edu.br/sisu>.

CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES

AGRONOMIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Ampla concorrência: 00 Vagas | Cota Social: 00 Vagas | Cota Sociorracial: 00 Vagas

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Integral

Ampla concorrência: 03 Vagas | Cota Social: 01 Vagas | Cota Sociorracial: Sem lista

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CATEGORIA DE INGRESSO | NOTA | CLASS UENP |
|-----------------|------------------------------|-----------------------|--------|------------|
| 201.018.083.174 | VICTOR LUIZ MONTELARES CIDRO | Ampla concorrência | 631,04 | Reclass. |
| 201.031.293.826 | JOAO PEDRO OLIVEIRA FERRAZ | Ampla concorrência | 627,79 | Reclass. |
| 201.017.369.665 | DANIEL MARCHIONI SIMONI | Ampla concorrência | 624,93 | Reclass. |
| 201.017.647.680 | JONAS DE GODOI | Cota Social | 625,20 | Reclass. |

MEDICINA VETERINÁRIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Ampla concorrência: 02 Vagas | Cota Social: 00 Vagas | Cota Sociorracial: 00 Vagas

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CATEGORIA DE INGRESSO | NOTA | CLASS UENP |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|--------|------------|
| 201.001.187.396 | ISABELLA PELEPKA SIQUEIRA | Ampla concorrência | 683,43 | 17 |
| 201.059.589.287 | GREGORY EMANUEL LIMA GALVAO PINHEIRO | Ampla concorrência | 682,50 | 18 |